ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

ORGÃO / ENTIDADE	**RIOÁGUAS – FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
Data da visita de encerramento (9ª Visita)	**22 de setembro de 2016**
Data da rescisão	**24/07/2016**
CONTRATO SELECIONADO	**Contrato nº 62/2012 – RIOÁGUAS –** Obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Cação Vermelho, e implantação de rede de esgoto da sub-bacia de Santa Cruz - **PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ**.
EQUIPE	Leonardo Ribeiro Fernandes Auditor de Controle Externo – Engenheiro Matrícula: 40/901.651 Pedro Carlos Vieira Beltrão Auditor de Controle Externo Matrícula - 40/901.317

CONTRATO Nº 62/2012 – RIOÁGUAS

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO

(9ª Visita)

22 de setembro de 2016

SUMÁRIO

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

2) SÍNTESE DAS VISITAS ANTERIORES

3) HISTÓRICO DA OBRA

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

5) ANÁLISE DOCUMENTAL

6) CONCLUSÃO

ANEXOS

I) OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

II) RELATÓRIO FINCON

III) RELATÓRIO SISCOB

IV) COMUNICADO DA VISITA

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

1.1) Identificação e origem

- **CONTRATO nº :** 62/2012 – RIOÁGUAS
- **OBJETO :** Obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Cação Vermelho, e implantação de rede de esgoto da sub-bacia de Santa Cruz - **PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ**.
- **EMPRESA :** ECL Engenharia e Construções S.A., cedido parcialmente para ECL-PAR Engenharia e Participações Ltda.
- **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 29/2011
- **CONTRATO - TCMRJ Nº :** 40/003.790/2012
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 06/600.138/2011
- **PT:** 15.42.17.512.0357.3.719

1.2) Datas e Prazos

- **PRAZO TOTAL PREVISTO:** 1.170 dias corridos
- **DATA DE INÍCIO:** 25/06/2012
- **SUSPENSÃO DE PRAZO:**

  - De 13/07/2013 a 09/09/2013(59 dias)

  - A partir de 01/01/2015
- **DATA DA RESCISÃO:** 24/07/2015

1.3) Valor do contrato

- **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R$ 133.246.379,32
- **TOTAL DE ACRÉSCIMOS CONTRATUAIS:** Não ocorreram
- **VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R$ 133.246.379,32

1.4) *Acompanhamento financeiro – Sistema FINCON*

- **VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON):** R$ 34.321.214,71
- **VALOR TOTAL LIQUIDADO:** R$ 36.296.690,61
- **VALOR TOTAL PAGO:** R$ 33.191.081,72

1.5) *Fiscais do contrato*

- Ricardo José de Araújo Mattos
- Luis Felipe Verdolin de Azevedo
- Andre Escovino da Silva

1.6) *Termos relacionados e situação*

TERMO	Nº TCMRJ	Objeto	SITUAÇÃO
Edital de CO nº 29/2011	40/003.000/11	Obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Cação Vermelho, e implantação de rede de esgoto da sub-bacia de Santa Cruz - PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ.	Arquivado com recomendação em 05/03/2012.
Contrato nº 62/2012	40/003.790/12		Arquivado em sessão de 26/09/2012.
Termo de Cessão Parcial nº 37/2013	40/005.021/13	Cessão Parcial de direitos do contrato para a empresa ECL-PAR Engenharia e Participações Ltda.	Baixado em Diligência em Sessão de 11/06/2015
2º Termo Aditivo nº 38/2013	40/005.020/13	Alteração do cronograma físico-financeiro	
Apostila nº 40/2013 ao Termo de Cessão Parcial nº 37/2013	40/005.720/13	Alteração da empresa cedente, devido a incorporação pela Tendência Engenharia e Construções Ltda, e do endereço do cessionário	
3º Termo Aditivo nº 58/2014	40/005.097/14	Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, sem acréscimo de valor.	
Termo de Rescisão nº 23/2015	40/003.879/15	Rescisão amigável do contrato.	Em Trâmite
Apostila nº 01/2016 ao Termo Aditivo nº 23/2015	40/003.673/16	A despesa do Termo será atendida pelo PT nº 49.41.17.512.0357.3719, CD nº 44909201, Fonte 100, através do empenho nº 2016/00209, no valor de R$ 1.130.132,99.	Em Trâmite

2) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

2.1) 1ª Visita – 28/11/2012 – 1ª a 3ª medições

Providências	Situação
Solicita-se o envio da Licença Municipal de Operação do empreendimento	**Atendido.** Fl. 26
Solicita-se o licenciamento ambiental da empresa que fornece os recursos minerais aplicados na obra bem como a comprovação de que os materiais são, de fato, fornecidos por tal firma.	**Atendido.** Fl. 68/69
Solicita-se cópia da Licença Ambiental de Operação nº 646/2012 e uma amostra das notas de transporte de resíduos	**Atendido**. Fl. 27
Solicita-se identificar junto ao carimbo de todas as pranchas entregues o tipo de projeto (básico ou executivo) apresentado. Realizar esta identificação nas pranchas já entregues a esta Corte, reenviando-as e incorporar este procedimento à futura documentação técnica que possa vir a ser encaminhada	**Atendido.** Fl. 28
Solicita-se a Anotação de Responsabilidade Técnica dos autores dos projetos da obra.	**Atendido.** Fl. 28
Esclarecer a diferença observada na altura dos “Shafts” entre memória de cálculo (Anexo 05) e projeto encaminhados (Anexo 10).	**Atendido.** Fl. 29
Solicita-se memória de cálculo mais apurada para o item MT 15.05.0300, incluindo croquis e texto explicativo de todos os parâmetros utilizados.	**Atendido** com recomendação. Fl. 29
Solicita-se memória de cálculo mais apurada para o item FD 10.10.0050, incluindo croquis e texto explicativo de todos os parâmetros utilizados, bem como esclarecimento se foi considerado o reaproveitamento das pranchas de madeira ao longo do trecho contido.	**Atendido** com recomendação. Fl. 29/30
Solicita-se esclarecer por que está sendo utilizada areia como material de reaterro de valas, em vez do pó-de-pedra previsto (item 27 da planilha orçamentária).	**Atendido.** Fl. 30
Informar se os serviços realizados e registrados nas Figuras 05 e 06 pertencem à rede de esgoto, ao interceptor, ao coletor tronco ou aos demais coletores A / ME / MD. (ref. 8.6)	**Atendido.** Fl. 69/70
Solicita-se o envio a esta Inspetoria dos projetos executivos (observando-se o exposto em 16.5) que foram objeto de medição do item SE 25.60.0550. Adicionalmente, sobre planta contendo os principais logradouros identificados da região atendida pela obra, marcar o perímetro e hachurar a área considerada para a medição deste item. **Pendência:** reenvio da planta fornecida, com a indicação da escala utilizada. Envio do projeto executivo da rede coletora de esgoto no bairro Rolas..	**Atendido.** **Com pendência** Fls. 120/121
Explicitar o motivo de cômputo, aparentemente precoce, do item 99 (BP 05.05.0050) na 1ª medição, incluindo memória de cálculo detalhada. Indicar o registro do serviço no diário de obras. (ref. 12.3)	**Atendido.** Fls. 31/32

2.2) 2ª Visita – 15/03/2013 – 4ª a 11ª medições – 2º Retorno

Diário de obras - Esclarecer a ausência de lançamentos no diário de obras quanto a execução dos poços de ataque para a futura implantação do interceptor.	**Atendido.**
Item nº 233 – Colunas em solo-cimento - Solicita-se encaminhar a memória de cálculo isolada da 5ª medição do item nº 233 da planilha (IE 00.00.9210).	**Atendido.** Fls. 71/72
Distância média de transporte - Esclarecer a aparente incoerência entre a distância adotada na memória de cálculo do item nº 31 e a distância obtida por meio do sítio da Internet "Google Maps".	**Atendido.**
Promover o empenho do saldo contratual referente ao exercício corrente.	**Atendido.** Fls. 94/95

2.3) 3ª Visita – 05/07/2013 – 12ª a 14ª medições

Providências	Situação
Esclarecer a alegação da contratada, registrada no diário de obras em 24/04/2013, que o ritmo de avanço dos trabalhos encontra-se moroso devido a atrasos nos pagamentos de faturas de medições anteriores, o que teria provocado desequilíbrio econômico do contrato.	**Atendido.** Fl. 73
Quanto ao item nº 106 (ensecadeira de estacas-prancha) esclarecer: - Qual a finalidade do item na obra? Apontar a região da obra que necessita ser mantida seca explicando o referido motivo; - Explanar por que este item não poderia ser substituído por itens com preços unitários inferiores tais como os itens de escoramento nº 17 e 18 da planilha orçamentária; - Solicita-se fornecer memória de cálculo isolada do item, dotada de maiores detalhes (incluindo desenhos e/ou croquis) que justificam a quantidade de 734,96 m² medida.	**Atendido.** Fls. 73/74
Solicita-se explicar e, se for o caso, corrigir, a diferença observada entre o valor total das medições acumuladas e o valor total das liquidações realizadas até 15/06/2013.	**Atendido.** Fl. 74

2.4) 4ª Visita – 05/07/2013 – 15ª a 19ª medições

Providências	Situação
Na 16ª, 17ª, e 19ª Medição os itens MT05050050, MT05050100 e MT05050150, que se referem à escavação manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50 m, 1,50 até 3,00 m e 3,00 até 4,50 m respectivamente, utilizam um critério de medição onde cada serviço é multiplicado por um fator de correção de 60%, 35% e 5%. Cabe a fiscalização esclarecer os critérios para utilização destes fatores, observando que nos logradouros listados não tiveram escavação superior a 3,00 m.	**Atendido.** **Fls. 185/186**
Na 17ª Medição foram medidos 856,46 m² do item MT05350050B – (Escoramento simples, aberto, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais..), entretanto, não foram identificados os logradouros correspondentes à este serviço. Cabe observar que os trechos de vala aberta, indicados no relatório fotográfico enviado pela fiscalização, não contemplam a execução deste serviço. Solicita-se, portanto, que a jurisdicionada indique os trechos onde foi utilizado este serviço, se possível acompanhado de registro fotográfico. Na 17ª Medição foram medidos 314,78 m² do item MT05350100B – (Escoramento simples, fechado, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais..), entretanto, não foram identificados os logradouros correspondentes à este serviço. Cabe observar que os trechos de vala aberta, indicados no relatório fotográfico enviado pela fiscalização, não contemplam a execução deste serviço. Solicita-se, portanto, que a jurisdicionada indique os trechos onde foi utilizado este serviço, se possível acompanhado de registro fotográfico. Na 17ª Medição foram medidos 757,11 m² do item FD10100050/ – (Ensecadeira simples (escoramento fechado) de estacas-prancha em madeira serrada, sem encaixe, em valas de ate 3m de largura), entretanto, não foram identificados os logradouros correspondentes à este serviço. Solicita-se, portanto, que a jurisdicionada indique os trechos onde foi utilizado este serviço, se possível acompanhado de registro fotográfico.	**Atendido.** **Fls. 186/188**
O relatório FINCON, Anexo 2, registra o total empenhado de R$ 24.480.920,23, porém o cronograma físico-financeiro, Anexo 4, indica a previsão de gasto de R$ 27.446.726,04 para o ano de 2013. Devendo ser empenhado o saldo de R$ 2.965.805,81 a conta do exercício corrente	**Atendido.** Fls. 94/95
Destaque-se que a 18ª medição ainda não foi registrada no sistema FINCON	**Atendido.** Fls. 95

2.5) 5ª Visita – 21/03/2014 – 19ª a 22ª medições

Recomendações	Situação
Recomenda-se que a fiscalização atente para o prazo fixado no comunicado de visita. Os auditores desta Corte necessitam de, no mínimo, 02(dois) dias para a análise prévia da documentação solicitada.	**Atendido.** fls. 119
Recomenda-se maior atenção e zelo na elaboração e juntada da documentação solicitada por esta Corte de Contas.	

Providências	Situação
Solicita-se esclarecer o motivo da aparente suspensão temporária da execução do coletor na Rua do Império. Por que não foi executado o coletor em toda a extensão do logradouro?	**Atendido.** FLs. 123.
Solicita-se esclarecer a incoerência observada entre o mapa de avanço físico da obra e o diário de obras quanto a situação do poço TO 14.	**Atendido.** FLs. 124
Tendo em vista que a constatação em 6.1.4 contrapõe-se à verificação em 7.2, solicita-se manifestação da jurisdicionada quanto a aparente contradição encontrada.	**Atendido com ressalva.** FLs. 124.
Solicita-se o reenvio das memória de cálculo das 19ª, 20ª e 22ª medições tendo em vista encontrarem-se ilegíveis.	**Atendido.** FLs. 124/125

2.6) 6ª Visita – 21/07/2014 – 23ª a 28ª medições

Recomendações	Situação
Recomenda-se, pela segunda vez, que a fiscalização atente para o prazo fixado no comunicado de visita. Os auditores desta Corte necessitam de, no mínimo, 02(dois) dias para a análise prévia da documentação solicitada.	**Atendido.** Fls.156
Recomenda-se a implementação automática da identificação dos poços de origem e destino nas memórias de cálculo dos itens relacionados à cravação de tubos pelo método não destrutivo.	**Atendido.** Fls. 155

Providências	Situação
Solicita-se reenvio, com maior detalhamento, das memórias de cálculo (26ª, 27ª e 28ª) do item nº 107 – FD10.15.0050 – Ensecadeira simples de estacas-prancha com indicação dos quantitativos utilizados em cada local onde foi aplicado.	**Atendido.** Fls. 158.
Solicita-se reenvio, com maior detalhamento da 28ª memória de cálculo do item nº 229 – IE00.00.9205 – Cravação de tubo de concreto armado de 1.500mm, por método não destrutivo (...), com indicação entre quais poços foram realizadas as cravações.	**Atendido** Fls.159.

2.7) 7ª Visita – 17/10/2014 – 29ª a 34ª medições

Providências	Situação
Verificou-se uma diferença de 8,45% entre o valor previsto acumulado de 30,93% e o medido acumulado de 22.48% ao final da 22ª etapa, indicando um atraso na execução da obra. Solicita-se que a jurisdicionada esclareça os motivos que levaram ao atraso verificado.	Atendido. Fls. 208/208v

2.8) 8ª Visita – 20/03/2015 – 35ª a 38ª medições

Providências	Situação
Com relação ao item 107, código SCO FD10.15.0050(/), " Ensecadeira simples (escoramento fechado) de estacas-prancha de madeira serrada ...", verifica-se: 35a medição - R$ 199.393,18 36a medição - R$ 140.445,28 37a medição - R$ 75.029,95 Solicita-se quadro resumo com maior discriminação da memória de cálculo dos quantitativos, indicando as parciais que geraram os quantitativos totais. Deve ser indicado o local onde os quantitativos foram utilizados, além do envio de fotos da execução dos serviços.	Atendido. Fls. 208v/209
Com relação ao item 229, código IE00.00.9205(/), "Cravação de tubo de concreto armado de 150mm Jack Pipe, por método não destrutivo, incluindo o fornecimento do tubo", verifica-se: 35a medição - R$ 356.121,22 36a medição - R$ 290.711,20 37a medição - R$ 327.050,10 Solicita-se quadro resumo com maior discriminação da memória de cálculo dos quantitativos, indicando as parciais que geraram os quantitativos totais. Deve ser indicado o local onde os quantitativos foram utilizados, além do envio de fotos da execução dos serviços.	Atendido. Fls. 209/209v
Na memória de cálculo da 35a medição, tópico "Rede de Esgoto sub-bacia de Santa Cruz", item 31, código TC05.05.0350(/), observou-se a medição de 1.514,49t.km a título de escavação. A fiscalização deve aprimorar as memórias de cálculo pormenorizando os quantitativos de toneladas e o valor da distância que multiplicados geraram o quantitativo de 1.514,49t.km O quantitativo de toneladas (volumes x densidades adotadas) deve também ser pormenorizado no item referente à "carga". No tópico "coletor tronco A/ME/MD" , também da 35a medição. ocorreu similar inconsistência. A mesma inconsistência foi observada nas medições 36 e 37. Solicita-se que a jurisdicionada apresente quadro resumo com as modificações propostas;	Atendido. Fls 222/223

3) HISTÓRICO DA OBRA

A obra tem origem no Contrato nº 62/2012 – RIOAGUAS que propunha a implantação de complexa rede de captação de esgoto no bairro de Santa Cruz, contando com coletores, interceptores, redes locais de captação de esgoto e pontos de ligação domiciliares.

O valor do Contrato nº 62/2012 foi fixado em R$ 133.246.379,32 após a conclusão do processo licitatório definido pelo Edital de Concorrência nº 29/2011 (040/003.000/2011).

O referido contrato encontrava-se no rol de visitas técnicas deste Tribunal e foi acompanhado em 09 ocasiões, conforme verifica-se junto ao presente processo. Durante as visitas verificou-se desenvolvimento bastante tímido da obra, com persistente atraso em relação ao cronograma físico-financeiro. Há registros de diversas advertências e multas imputadas à contratada.

No dia 16 de dezembro de 2014 a ECL – PAR Engenharia e Participações Ltda solicitou formalmente à RIOÁGUAS a rescisão amigável do contrato alegando insegurança na sua execução tendo em vista a presença do tráfico de drogas nas comunidades “Rollas” e “Antares”, imprevisibilidade relacionada ao subsolo local, interferências com concessionárias de serviços públicos, impedimentos relativos à remoção de vegetação no CT Vale do Sangue, rigorosos controles adotados pela fiscalização e atraso de recebimento dos pagamentos decorrentes de atualização monetária.

No Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em sua edição nº 88, de 24/07/2015, à fl. 82, foi publicada a rescisão amigável do contrato, o que ocorreu por meio da assinatura do Termo de Rescisão Amigável nº 23/2015 de 22/07/2015.

Laudo emitido por Comissão, especialmente designada para avaliar a situação do contrato pós rescisão, constatou que foram executados 19.132,70m de rede de esgoto, 842 caixas de inspeção, 696 poços de visita, 2.252,75m de coluna de solo-cimento JET-GROUTING, 454 metros de coletor tronco pelo método não destrutivo e 2.292,90m de coletores tronco pelo método convencional. Foram emitidas 38 medições que somam o montante de R$ 33.191.081,72 correspondentes aos serviços anteriormente descritos.

Para a continuidade dos serviços foi realizada uma nova Concorrência nº 10/2016, assinando-se em seguida o novo contrato nº 06/2016 no valor de R$ 71.301.197,10, com o seguinte objeto: "*Obras complementares de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário no trecho entre a Rua Paçuare, Paciência e a Rua Bominal (ETE) do programa Saneando Santa Cruz*". Note-se que o contrato nº 06/2016 não abarcou a execução de rede fina e ligações domiciliares no interior das comunidades “Rollas” e “Antares” prevista no contrato inicial. Segundo a fiscalização, há planejamento para a RIOAGUAS lançar futuramente novo edital que assumirá, além dos serviços ora adiados, obras nos moldes do programa Bairro Maravilha tais como microdrenagem pluvial, pavimentação asfáltica no interior das comunidades, pavimentação de calçadas e urbanização local.

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

4.1) Atualização do andamento dos serviços. Fotos da 8ª Visita realizada em 20/03/2015.

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 01 – Rua Bominal (próximo a ETEl) - Poço 39, utilização de método não destrutivo para implantação de rede

Bacia do Rio Cação Vermelho
9ª visita - 22/09/2016

Foto 02 – Rua Bominal - Poço 39

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 03 – Rua do Império - Implantação do coletor tronco da Vala do Sangue

Bacia do Rio Cação Vermelho
9ª visita - 22/09/2016

Foto 04 – Rua do Império (em frente ao início da Rua Bominal) - Poço 32. Parcialmente executado.

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 05 – Rua Bominal - Poço 38. Foram executados cravação de tubo Shield em direção ao poço 37 e em direção ao Poço 39.

Bacia do Rio Cação Vermelho
9ª visita - 22/09/2016

Foto 06 – Poço 38 completamente executado. Seu fechamento ficará por conta do contrato nº 6/2016.

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 07 – Poço 37 (Poço de emboque) - Rua Bominal – Executada cravação de tubo Shield (diâmetro de 1500mm) em direção ao Poço 38.

Bacia do Rio Cação Vermelho
9ª visita - 22/09/2016

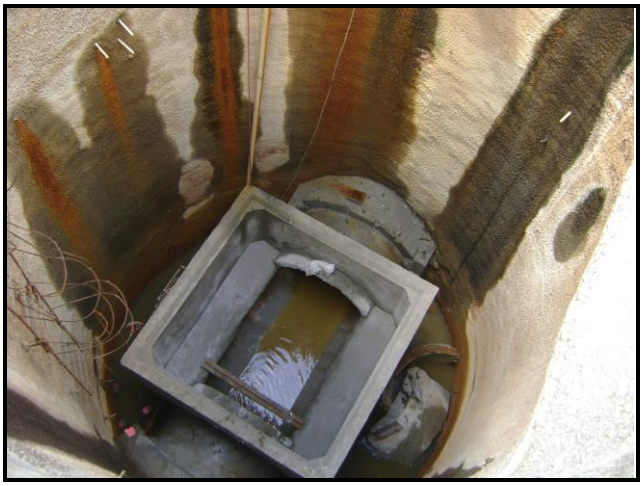

Foto 08 – Poço 37 (Poço de emboque) - Limite do contrato nº 62/2012 em termos de tubulação.

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 09 – Executada rede coletora de esgoto sanitário (diâmetro 1500mm) nos dois lados da rua. Faltando recomposição do pavimento.

Bacia do Rio Cação Vermelho
9ª visita - 22/09/2016

Foto 10 – Pavimento recomposto.

4.2) Locais que não sofreram alteração desde a 8ª visita.

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 11 – Poço 14 - localizado na Rua Boa Esperança.

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 12 – Poço 16 - Rua Boa Esperança - já cravados para os poços 15 e 17.

5) ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1) Cronograma Físico-Financeiro

Comparando então a previsão do cronograma físico financeiro com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Etapa	Orçamento por Etapa (%)	Execução por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
1ª	0,476139	0,48	0,476139	0,48
2ª	0,854762	0,85	1,330901	1,33
3ª	1,014396	1,02	2,345297	2,35
4ª	1,632601	1,63	3,977898	3,98
5ª	1,971440	1,97	5,949338	5,95
6ª	1,863828	1,86	7,813166	7,81
7ª	1,374325	1,38	9,187491	9,19
8ª	0,991909	0,99	10,179400	10,18
9ª	0,129661	0,13	10,309061	10,31
10ª	0,128997	0,13	10,438058	10,44
11ª	0,601174	0,60	11,039232	11,04
12ª	0,600551	0,60	11,639783	11,64
13ª	0,843278	0,84	12,483061	12,48
14ª	0,764033	0,77	13,247094	13,25
15ª	1,355366	1,35	14,602460	14,60
16ª	1,372786	1,37	15,975246	15,97
17ª	0,740385	0,74	16,715631	16,71
18ª	1,429341	1,43	18,144972	18,14
19ª	0,853939	0,86	18,998911	19,00
20ª	0,262672	0,65	19,261583	19,65
21ª	0,262672	0,37	19,524255	20,02
22ª	11,407440	2,46	30,931695	22,48
23ª	4,728084	0,68	35,659779	23,16
24ª	6,229063	0,67	41,888842	23,83
25ª	6,979552	0,48	48,868394	24,31
26ª	3,60235	0,6	**52,470744**	**24,91**

As medições das vinte e seis primeiras etapas, quando confrontadas com o cronograma, indicam um atraso de 27,56% em relação ao previsto.

5.2) Rescisão Contratual

Foram aplicadas multas contra a firma por atraso do cronograma nas medições 28, 34, 35 e 36, resumidas no quadro abaixo:

Medição	Etapa	Serviços Executados	Valor Global Medido	Valor Global Previsto	Valor da Multa
28ª	19ª	14/02/14 a 15/03/14	R$ 25.315.363,45	R$ 31.074.986,30	R$ 26.670,34
34ª	22ª	13/08/14 a 11/09/14	R$ 29.949.369,28	R$ 41.215.363,54	R$ 33.337,93
35ª	23ª	12/09/14 a 11/10/14	R$ 30.852.209,83	R$ 47.515.364,28	R$ 40.005,51
36ª	24ª	13/10/14 a 10/11/14	R$ 31.748.488,38	R$ 55.815.365,19	R$ 42.470,03
TOTAL EM MULTAS					R$ 142.483,81

5.2.1. Conforme consta junto à análise presente no processo 40/005020/2013, há inconsistência no cálculo do termo de rescisão, atualmente fixado em R$ 1.828.208,34, que deveria descontar o valor das multas acima, bem como o montante referente ao depósito judicial trabalhista determinado pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP.

6) CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pelo sobrestamento do presente até que seja esclarecida, no processo 40/005020/2013, a questão mencionada no item 5.2.1 desta instrução, sendo dada ciência a jurisdicionada por ofício em apartado.

2ª IGE, 14 de outubro de 2016.

Pedro Carlos Vieira Beltrão
Auditor de Controle Externo
40/901.317

Leonardo Ribeiro Fernandes
Auditor de Controle Externo
40/901.651

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório de encerramento do acompanhamento das obras do Contrato nº 62/2012, opinando pelo sobrestamento do presente até que seja esclarecida a questão mencionada no item 5.2.1, no processo 40/005020/2013, sendo dada ciência a jurisdicionada por ofício em apartado.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 08/11/2016

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326